

Associação Coalizão Juventude Moçambicana (Acção para Rapariga Biz)

1) Natureza

- Associação Coalizão Juventude Moçambicana_na Zambézia, abreviamente denominado pela sigla Acção para Rapariga Biz, é uma pessoa colectiva de direito privado, de cariz democrático, interesse social e sem fins lucrativos;
- A Acção para Rapariga Biz goza de personalidade jurídica, autonomia financeira e patrimonial.

2) Sede e Âmbito

- A Acção para Rapariga Biz, tem a sua sede em Quelimane, Província da Zambézia, com Delegação no Distrito de Pebane, podendo abrir outras formas de representação em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Assembleia Geral em obediência ao Estatuto da Organização.

3) Fundação da ADEZA

- A Acção para Rapariga Biz, foi fundada na Cidade de Quelimane, Rua da Marginal, **27 de Outubro de 2002**, constitui-se prazo de duração indeterminado, contando-se a partir da data da sua constituição.

4) Objectivo

Contribuir para a redução da elevada taxa casamento prematuro de incidência da prostituição não controlada de raparigas de 10 a 17 anos de idade, o que têm elas colocado em risco de infecção de VIH e SIDA, e gravidez indesejada a esta camada social.

5) Objectivo Especificos

- Capacitar os membros dos conselhos de escola em matéria direito da criança, protecção a participação das crianças nas escolas e nas famílias.
- Realizar campanha de busca activa para trazer de volta ao sistema educativo as crianças do ambos sexo que tenha abandonado e a sua retenção nas escolas.

- Fortalecer a gestão escolar e promover um ambiente escolar seguro, protegido higiene e saneamento das crianças.
- Criar espaço aberto onde as crianças possam exprimir livremente as suas opiniões discutir e colocar dúvidas sobre assunto referente aos direitos das crianças e outros deveres.
- Informar ou sensibilizar as crianças de ambos sexos sobre a existência de serviços de apoio e a aconselhamento as vítimas de violência domestica e proceder o seu encaminhamento e a acompanhamento nas redes de serviços de protecção;
- Disseminar em matéria de saúde sexual e reprodutiva das raparigas, mulheres contracepção para prevenção da gravidez precoce não planificada, aborto inseguro, **(ao serviço de amigos para adolescentes e jovens)** em todas as unidades sanitária bem como nas escolas e comunidade;
- Apoiar adolescentes e jovens para promoção de actividades que visam prevenir o consumo de álcool e outras drogas e depressão, suicídio;
- Disseminar para remoção das barreiras que impedem as crianças do sexo feminino casadas, grávidas e mães regressem a escola;
- Promover e apoiar as actividades económicas para as crianças do sexo feminino casadas participem em cursos técnicos, workshops e em aulas praticas sobre o meio de sustentabilidade das crianças e suas famílias;

6) Constituição dos Órgãos

São órgãos do CONGSIDA:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Direcção;
- c) Conselho Fiscal.

Quelimane, aos 10 de Novembro de 2024